



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **729/2026**

Requerente: **Warlei Pessali**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2026:**

**Altera dispositivos do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Alfredo Chaves, relativos
ao funcionamento das Comissões Permanentes e
dá outras providências.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 9 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 14:03**

Checksum: **CE911B8FEA1DA42C0DAB5B39F1BF6A1F0C9D855ADC104EEA5BDAEA0F9B8E1D83**

